

2.16 - Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km²)					
	1º-9-1940	1º-7-1950	1º-9-1960	1º-9-1970	1º-9-1980	1º-9-1991
BRASIL	4,88	6,14	8,29	11,01	14,07	(1) 17,26
NORTE	0,41	0,52	0,72	1,01	1,65	2,66
Rondônia.....	...	0,15	0,29	0,46	2,02	4,74
Acre.....	0,52	0,75	1,04	1,41	1,97	2,71
Amazonas.....	0,28	0,33	0,45	0,61	0,92	1,34
Roraima.....	...	0,08	0,13	0,18	0,34	0,96
Pará.....	0,77	0,92	1,25	1,77	2,77	4,16
Amapá.....	...	0,27	0,49	0,82	1,26	2,03
Tocantins.....	3,32
NORDESTE	9,36	11,65	14,38	18,23	22,57	27,35
Maranhão.....	3,81	4,88	7,61	9,22	12,31	14,96
Piauí.....	3,26	4,17	4,95	6,70	8,52	10,27
Ceará.....	14,24	18,36	22,45	29,71	36,02	43,67
Rio Grande do Norte.....	14,49	18,26	21,61	29,24	35,80	45,41
Paraíba.....	25,23	30,39	35,49	42,27	49,14	59,32
Pernambuco.....	27,35	34,55	41,67	52,51	62,49	70,50
Alagoas.....	34,40	39,53	45,50	57,43	71,70	86,34
Fernando de Noronha.....	...	23,24	55,56	49,64	51,16	(2) ...
Sergipe.....	24,66	29,30	34,20	40,95	51,84	68,24
Bahia.....	7,00	8,63	10,57	13,38	16,88	20,91
SUDESTE	19,97	24,54	33,34	43,38	56,31	67,80
Minas Gerais.....	11,61	13,36	16,58	19,72	22,96	26,82
Espírito Santo.....	17,33	20,99	25,68	35,08	44,37	56,82
Rio de Janeiro.....	83,40	107,95	152,66	207,71	260,74	292,85
São Paulo.....	29,03	36,93	51,79	71,86	101,25	127,07
SUL	10,20	13,95	20,91	29,35	33,86	38,44
Paraná.....	6,21	10,63	21,44	34,81	38,33	42,36
Santa Catarina.....	12,34	16,34	22,18	30,38	38,00	47,61
Rio Grande do Sul.....	12,41	15,57	20,06	24,91	29,06	32,55
CENTRO-OESTE	0,67	0,92	1,57	2,70	4,01	5,86
Mato Grosso do Sul.....	3,91	4,98
Mato Grosso.....	0,35	0,42	0,72	1,30	1,29	2,24
Goiás.....	1,29	1,89	2,98	4,58	6,01	11,80
Distrito Federal.....	-	-	24,28	93,14	203,94	275,86

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População - Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia, Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1991.

NOTA - A densidade foi calculada em relação à área terrestre.

(1) Inclusive a região em litígio entre Piauí e Ceará. (2) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco.